



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de São Simão-GO e SubCâmara de Itaguaçu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos II, da Lei Orgânica do Município de São Simão.

Considerando o Feriado Nacional no dia 12 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional no dia 12 de outubro (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira).

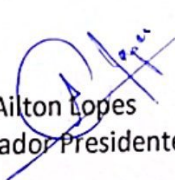
Art. 2º Este decreto não se aplica a servidores da área de vigias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão-GO, 11 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de São Simão

Registro Nº 7.043
Livro 02 Fls. 232/234
Data 11 de 10 de 2023
Carla


Ailton Lopes
Vereador Presidente